



ID: F56DF635AD584

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000003638/2022**

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí, torna público aos interessados o Aviso de Dispensa de Licitação, que objetiva o que segue:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E AGENCIAMENTO PROFISSIONAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI.**

Os interessados podem acessar os documentos na sede da Prefeitura, na Avenida Felinto Tomaz Portela, nº 240, bairro Centro, Caraúbas do Piauí-PI, das 08:00h às 13:00h.

**PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até o dia 01/11/2022, às 13:00h.

Caraúbas do Piauí-PI, 25 de outubro de 2022.

  
**JOÃO COELHO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

ID: 15C74FF744B64

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 64, Centro.  
CNPJ Nº 10.360.403/0001-49

**LEI Nº 204 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Autorizo o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 30% (trinta por cento) do Orçamento-Programa vigente, para o fim a que se destina.*

O Prefeito Municipal de Nazária - PI, Osvaldo Bonfim de Carvalho, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, encaminha o Projeto de Lei que autorizo o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 30% (trinta por cento) do Orçamento-Programa vigente, para a devida apreciação desta Casa Legislativa.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Lei do Orçamento-Programa nº. 186 de 08 de novembro de 2021, acrescido em mais 30% sobre o total do orçamento aprovado para este exercício.

Art. 2º - O valor de que trata a Presente Lei se destina ao reforço de dotação de créditos orçamentários que não tornam-se insuficientes.

Art. 3º - Os recursos financeiros, para cobertura das dotações mencionadas no item anterior, serão oriundos de anulação parcial ou total de dotações já existentes e do excesso de arrecadação, uma vez que já passaram por uma revisão do planejamento em que foi constatada sua necessidade para execução Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária (PI), 24 de outubro de 2022

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Esta lei foi sancionada, registrada no livro próprio aos vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte dois, e publicada em órgão de divulgação oficial de atos administrativos, conforme disposição expressa no art.28 § 1º, I da Lei Orgânica do Município.

  
**OSVALDO BONFIM DE CARVALHO**  
Prefeito do Município de Nazária

ID: 85D298930E0B4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 040/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA O HOSPITAL JOSÉ GIL BARBOSA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **ISRAEL JAMES SILVA FERREIRA 76511316300 - ME, CNPJ: 16.888.971/0001-50** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 9.784,55 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 24 de outubro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 42B6E21C87AA4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 061/2022

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 040/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA O HOSPITAL JOSÉ GIL BARBOSA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

**CONTRATADO:** ISRAEL JAMES SILVA FERREIRA 76511316300 - ME, CNPJ: 16.888.971/0001-50.

**ENDEREÇO:** Rua Vicente Pestana, nº 341, Bairro Centro, Município de Altos-PI, CEP 64.290-000.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 9.784,55 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município / Outras Fontes.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2022.

Altos (PI), 24 de outubro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.